

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9125/2025

Proposição: Emenda nº 6/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 49/2025, que institui o “Programa EMHAP em Dia”, destinado ao parcelamento de débitos junto à Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – EMHAP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

